



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2022

Altera a Portaria nº 1.303 de 13 de junho de 2017, que nomeou o servidor **SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.303 de 13 de junho de 2017, que nomeou o servidor **SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear **SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.244095-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 889.368.721-68, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.395 de 10 de julho de 2019.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Janero / 20 22
DE N.º 12.343
UMUARAMA 31 / 01 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS